



CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI - TO
Gabinete do Vereador COLEMAR SABORELLE

VEREADOR
COLEMAR
da Saborelle
Juntos por uma Cidade melhor!

INDICAÇÃO Nº 477 DE 2024
(Vereador Colemar da Saborelle)

Câmara Mun. de Gurupi
24 SET. 2024

Implantação do Projeto "Cidade Digital" no
Município de Gurupi - TO.

LIDO EM PLENÁRIO

| | |
|---|-------------|
| CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI COORDENADORIA DE PROTOCOLO | |
| PROTOCOLO Nº 1450 | HORA: 12:06 |
| DATA: 16 AGO. 2024 | |
|  | |
| Carimbo / Assinatura | |

Indico a Excelentíssima Prefeita Municipal de Gurupi - TO, Josiniane Braga Nunes - Josi Nunes, a Implantação do Projeto "Cidade Digital" de Gurupi - TO.

JUSTIFICATIVA

A implantação da referida indicação, consiste em mais uma oportunidade de continuação do processo de inclusão digital que vem se desenvolvendo no país, rumo à universalização do acesso à Rede Mundial de Computadores com tecnologia de ponta e de maneira irrestrita.

O Projeto "Cidade Digital" prevê ampla infraestrutura de telecomunicações e Internet banda larga através de rede gratuita e sem fio, como forma de proporcionar a população acesso a rede em tempo real. Dentre os inúmeros benefícios oferecidos, está a inclusão digital através do uso de internet em escolas, hospitais, bibliotecas, praças, parques, unidades de saúde e órgãos que disponibilizem informações relevantes à população a baixos custos, reduzindo assim, as despesas com serviços de internet em toda a área do município.

A inclusão digital é uma forma de democratizar a tecnologia e deixa-la acessível ao maior numero de pessoas. Entretanto, nem todos tem acesso a internet da mesma maneira, seja pela diferença social ou somente pela falta de acesso.

É a justificativa.

Gabinete do vereador Colemar da Saborelle, 14 de agosto de 2024.


COLEMAR SABORELLE

PODEMOS